



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**INDICAÇÃO N.º 551 / 15**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Sala das Sessões, em 30/06/2015**

**1.º SECRETÁRIO**

Na última década o Executivo Municipal inaugurou diversas unidades de saúde especializadas em setores como o Pró-mulher, Pró-idoso, Pró-parto entre outros, sempre na tentativa de melhorar a qualidade do serviço prestado e garantir acesso à saúde, principalmente à população mais carente.

Mais especificamente, inaugurou em 2008, o Pro-hiper, destinado ao atendimento de pessoas idosas. O atendimento atual dessa unidade de saúde é de aproximadamente 900 pessoas por dia, chegando-se ao atendimento mensal aproximado de 20.000 pacientes.

Porém, apesar dos números expressivos acima mencionados, há necessidade de melhora no atendimento, tendo em vista o envelhecimento da população destacado nos últimos censos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e, também, do sacrifício do corpo clínico da referida unidade de saúde.

Atualmente estima-se que a população de pessoas idosas no Município supera 40.000, havendo, por essa razão, grande procura, com mais pessoas inscritas do que atendidas o que vem gerando acúmulo e demora no atendimento, o que, por sua vez gera insatisfação a parte da população que já contribuiu com o crescimento e desenvolvimento de Mogi das Cruzes.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Tendo em vista a crescente demanda de problemas que atingem a visão e, ainda, para que se possa continuar prestando um serviço de excelência, é que, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, se digne S.Ex<sup>a</sup> de interceder junto aos departamentos competentes dessa Administração para que seja providenciado com urgência o **estudo** de viabilização e aprovação de projeto para a **criação da segunda unidade municipal de saúde preventiva para, pessoas idosas, denominado Pro-hiper**. Apenas como idéia sugiro que tal unidade seja instalada no populoso distrito de Brás Cubas, onde está uma parcela, significativa, mais carente da população e necessitada de tais benefícios do Município.

Sabemos que o melhor remédio é a prevenção sendo que esta é efetivada com exercícios físicos acompanhados, convivência entre as pessoas, antes de precisarem de atendimentos médicos, sendo realizados com antecedência e de maneira frequente, para que sejam diagnosticadas a tempo de prevenir o desencadeamento de outras doenças e para melhorar a qualidade de vida da população idosa, o que é por fim de contas um desejo de todos, conto com apoio integral na aprovação desta indicação.

**Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de junho de 2015.**

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
**VEREADOR - PSD**

